

**ARSS**RESOLUÇÃO 06 NOM AUX SERV GERAIS  
MARLENE KLIPPEL**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: [arss501@gmail.com](mailto:arss501@gmail.com)

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO FB  
Nº 5030 EM 10/06/15  
PÁG 5A JK

**RESOLUÇÃO Nº 036/2015**  
Data 09/06/2015**Súmula:** Nomeia funcionário em Cargo efetivo, e dá outras providências

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica nomeada para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CAPS AD III, a Sra. **MARLENE INES DELLANI KLIPPEL**, portadora do RG Nº 10.416.017-4 e CPF Nº 803.741.589-91 aprovada no Concurso Público Nº. 001/2013, a partir de 01 de junho de 2015.

**Art. 2º** - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 24/2014.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2015.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 09 de junho de 2015.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
PRESIDENTE







# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0869

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

### RESOLUÇÃO Nº 034/2015

Data 08/06/2015

Súmula: Nomeia funcionários em Cargo efetivo, e dá outras providências  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Ficam nomeadas para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRA – CAPS AD III, os servidores aprovados no Concurso Público Nº. 001/2013, a seguir relacionados a partir de 01 de junho de 2015.

Sra. JULIANE MEDEIROS ZATTA, portadora do RG Nº 7.180.090-3.

Sra. FERNANDA GRZECA, portadora do RG Nº 8.906.722-7.

Art. 2º—Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2015.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 08 de junho de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
PRESIDENTE

### RESOLUÇÃO Nº 035/2015

Data 08/06/2015

Súmula: Nomeia funcionários em Cargo efetivo, e dá outras providências  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Ficam nomeados (as) para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CAPS AD III, os servidores aprovados no Concurso Público Nº. 001/2013, a seguir relacionados a partir de 01 de junho de 2015.

Sr. VANDREI AGOSTINHO HANG, portador do RG Nº 9.210.337-4

Sra. JÉSSICA CRISTINA DA SILVA, portadora do RG Nº 10.048.822-1.

Sra. DANIELA APARECIDA GLOWACKI, portadora do RG Nº 10.154.936-4

Sra. CELONI TEREZINHA DOS SANTOS, portadora do RG Nº 7.367.158-2

Art. 2º—Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2015.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 08 de junho de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
PRESIDENTE

### RESOLUÇÃO Nº 036/2015

Data 09/06/2015

Súmula: Nomeia funcionário em Cargo efetivo, e dá outras providências  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CAPS AD III, a Sra. MARLENE INES DELLANI KLIPEL, portadora do RG Nº 10.416.017-4 e CPF Nº 803.741.589-91 aprovada no Concurso Público Nº. 001/2013, a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º—Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2015.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 09 de junho de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
PRESIDENTE

Cod145469